

ANEXO II integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020

Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR

ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1.	Proprietário (ou possuidor):
1.2.	CPF/CNPJ:
1.3.	Responsável técnico pelo projeto:
1.4.	CREA/CAU:
1.5.	Endereço da obra:

2. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
2.1.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O pedido de Alvará no Aprova Rápido contempla a solicitação para Autorização para implantação de Estande de Vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do <i>Requerimento de Uso e Ocupação do Solo</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo IX da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2019).		

3. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA "NÃO" EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
3.1.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.7.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
4.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3. Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão (caso já conste BDT no processo, assinalar opção SIM).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4. Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica: Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO		
	SIM	NÃO
5.1. Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2. Divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Minuta de ação de reti-ratificação protocolada no CRI.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3. Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4. O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo, necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5.5.	O projeto se utiliza do disposto no Art. 69 da Lei nº 16.402/16 ou na alínea 'a' do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20? Em caso afirmativo, necessária apresentação de levantamento comprobatório e indicação em notas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.6.	Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes? <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.7.	Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Anuência emitida pelo órgão ambiental competente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.8.	Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.9.	SP URBANISMO Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação, <input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.10.	O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/GTAC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)		
	SIM	NÃO
6.1.1. SVMA/GTMAPP <input type="checkbox"/> Previsão de manejo arbóreo; <input type="checkbox"/> Presença de Área de Preservação Permanente – APP; <input type="checkbox"/> Curso d'água natural a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Curso d'água canalizado a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.2. SVMA/GTAC Obs. Deverá ser assinalada a interface nas seguintes hipóteses: <input type="checkbox"/> Caso tenha sido apresentado documento emitido pela CETESB, ainda não avaliado pela SVMA/GTAC; <input type="checkbox"/> Em se tratando de imóvel INCRA, caso na Ficha Técnica/BDT conste informação de que deverá ser consultada SVMA.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6.2.	SMT/CET Obs. Deverá ser assinalada a interface quando o projeto for enquadrado como Polo Gerador de Tráfego.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.3.	DPH/CONPRESP Obs. Deverá ser assinalada a interface quando se tratar de imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento, seja de SMC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.4.	SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa "non aedificandi": <input type="checkbox"/> Córrego canalizado <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.5.	DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO			
7.1. <u>Dados gerais</u>			
Área do terreno	Real:	Escritura:	
SQL/INCRA envolvido(s)			
Subcategoria(s) de uso			
Zona(s) de uso			
7.2. <u>Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação</u>			
		SIM	NÃO
7.2.1.	O projeto atende aos índices e parâmetros de ocupação estabelecidos: <input type="checkbox"/> no Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/16? ou <input type="checkbox"/> no Quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/20?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.2.	O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7.2.3.	Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16 ou inciso II do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20)? Se 'SIM', observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.4.	Doação de área para alargamento de calçadas (Art. 67 da Lei nº 16.402/16 ou Decretos nº 59.885/20 e nº 59.886/20)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.5.	Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para "Sim" considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAMáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.6.	Quota ambiental (Artigos 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA			
	SIM	NÃO	
8.1.	Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 ($10.000m^2 < At < 20.000m^2$) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 ($At < 10.000m^2$) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.	Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 ($10.000m^2 < At < 20.000m^2$) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.3.	Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.4.	O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade: <input type="checkbox"/> Atende no próprio lote (§1º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14), ou <input type="checkbox"/> Atende uma das alternativas listadas no §3º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/14: <input type="checkbox"/> Produzirá EHS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel; ou <input type="checkbox"/> Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado; ou <input type="checkbox"/> Depositará no FUNDURB, em sua conta segregada para Habitação de Interesse Social, 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno: necessária apresentação do comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor devido no FUNDURB.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9. DECLARAÇÕES

- DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.
- DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....
.....
.....
.....
.....

DECLARO, ainda:

I) Que a competência de análise do projeto protocolado é da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL);

II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____